

# OFERTA EDUCATIVA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

## CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Ciências e Tecnologias

Artes Visuais

Línguas e Humanidades

Ciências Socioeconómicas

Os Cursos Científico-Humanísticos destinam-se a alunos que pretendem o ingresso no ensino superior, devendo estar preparados para o prosseguimento de estudos numa licenciatura e/ou mestrado.

## CURSOS PROFISSIONAIS

Certificação escolar e profissional.

A conclusão de um Curso Profissional confere uma dupla certificação:

- Diploma de nível secundário de educação (12º ano);
- Certificado de qualificação profissional de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

### Condições de acesso

Os Cursos Profissionais destinam-se aos jovens que possuam o 3º ciclo do ensino básico ou equivalente (9º ano) ou um curso de nível secundário incompleto e tenham a idade máxima de 20 anos.

# OFERTA EDUCATIVA

Educação Pré-Escolar  
Ensino Básico  
Ensino Secundário

## CLUBES E PROJETOS

Clube de Artes  
Clube de Teatro  
Clube de Astronomia  
Clube de Fotografia  
Clube Europeu  
Clube de Xadrez

Apoio Educativo  
Sala de Estudo

Desporto Escolar: natação, andebol, voleibol,  
dança, BTT

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA PARA ALUNOS SURDOS - AEREBAS

# CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

## CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

Disciplinas	10º	11º	12º
<b>Formação Geral</b>			
Português	x	x	x
Língua Estrangeira I/II/III <b>a)</b>	x	x	
Filosofia	x	x	
Educação Física	x	x	x
Educação Moral e Religiosa (frequência opcional)	x	x	x
<b>Formação Específica</b>			
Matemática A	x	x	x
<b>Opções b)</b>			
Biologia e Geologia	x	x	
Física e Química A	x	x	
Geometria Descritiva A	x	x	
<b>Opções c)</b>			
Biologia			x
Física			x
Química			x
Geologia			x
<b>Opções d)</b>			
Aplicações Informáticas B			x
Economia C			x
Língua Estrangeira I, II ou III <b>e)</b>			x
Psicologia B			x

- a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira:  
Língua Estrangeira I: Inglês (continuação);  
Língua Estrangeira II: Espanhol (continuação) ou Francês (continuação);  
Língua Estrangeira III: Alemão (iniciação); Espanhol (iniciação) ou Francês (iniciação).
- b)** O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) , d)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e)** O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

# ARTES VISUAIS

## CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

Disciplinas	10º	11º	12º
<b>Formação Geral</b>			
Português	x	x	x
Língua Estrangeira I/II/III <b>a)</b>	x	x	
Filosofia	x	x	
Educação Física	x	x	x
Educação Moral e Religiosa (frequência opcional)	x	x	x
<b>Formação Específica</b>			
Desenho A	x	x	x
<b>Opções b)</b>			
Geometria Descritiva A	x	x	
Matemática B	x	x	
História da Cultura e das Artes	x	x	
<b>Opções c)</b>			
Oficina de Artes			x
Oficina Multimédia B			x
Materiais e Tecnologias			x
<b>Opções d)</b>			
Aplicações Informáticas B			x
Língua Estrangeira I, II ou III <b>e)</b>			x

- a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira: Língua Estrangeira I: Inglês (continuação); Língua Estrangeira II: Espanhol (continuação) ou Francês (continuação); Língua Estrangeira III: Alemão (iniciação); Espanhol (iniciação) ou Francês (iniciação).
- b)** O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) , d)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e)** O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

# LÍNGUAS E HUMANIDADES

## CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

Disciplinas	10º	11º	12º
<b>Formação Geral</b>			
Português	x	x	x
Língua Estrangeira I/II/III <b>a)</b>	x	x	
Filosofia	x	x	
Educação Física	x	x	x
Educação Moral e Religiosa (frequência opcional)	x	x	x
<b>Formação Específica</b>			
História A	x	x	x
<b>Opções b)</b>			
Geografia A	x	x	
Latim A	x	x	
Língua Estrangeira I, II ou III	x	x	
Literatura Portuguesa	x	x	
Matemática Aplic. às Ciências Sociais	x	x	
<b>Opções c)</b>			
Filosofia A			x
Geografia C			x
Latim B			x
Língua Estrangeira I, II ou III <b>e)</b>			x
Literaturas de Língua Portuguesa			x
Psicologia B			x
Sociologia			x
<b>Opções d)</b>			
Aplicações Informáticas B			x
Direito			x
Economia C			x
Grego			x

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica.

Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

**b)** O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

**c) , d)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

**e)** O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10º e 11º anos.

# CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

## CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

Disciplinas	10º	11º	12º
<b>Formação Geral</b>			
Português	x	x	x
Língua Estrangeira I/II/III <b>a)</b>	x	x	
Filosofia	x	x	
Educação Física	x	x	x
Educação Moral e Religiosa (frequência opcional)	x	x	x
<b>Formação Específica</b>			
Matemática A	x	x	x
<b>Opções b)</b>			
Economia A	x	x	
Geografia A	x	x	
História B	x	x	
<b>Opções c)</b>			
Economia C			x
Geografia C			x
Sociologia			x
<b>Opções d)</b>			
Aplicações Informáticas B			x
Direito			x
Filosofia A			x
Língua Estrangeira I, II ou III <b>e)</b>			x
Psicologia B			x

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira.

Língua Estrangeira I: Inglês (continuação),  
Língua Estrangeira II: Espanhol (continuação) ou  
Francês (continuação);

Língua Estrangeira III: Alemão (iniciação),  
Espanhol (iniciação) ou Francês (iniciação).

**b)** O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

**c) , d)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais,  
sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto  
de opções c).

**e)** O aluno deve escolher a língua estrangeira  
estudada na componente de formação geral, nos  
10º e 11º anos.

# CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto (Anexo VI)

		CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS
O aluno escolhe duas disciplinas do grupo 1 ou uma disciplina do grupo 1 e outra do grupo 2	Grupo 1	Biologia e Geologia	Economia A
		Física e Química A	Geografia A
		Geometria Descritiva A	<b>a)</b> História B
O aluno escolhe uma disciplina do grupo 1 e outra do grupo 2	Grupo 2	Economia A	Biologia e Geologia
		Geografia A	Física e Química A
		História B	Geometria e Descritiva A
		Latim A	Latim A
		Línguas Estrangeiras II ou III	Línguas Estrangeira II ou III
		Literatura Portuguesa	Literatura Portuguesa
		História da Cultura das Artes	<b>a)</b> História da Cultura das Artes

**a)** Pares de disciplinas que não podem ser escolhidas simultaneamente.



# CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto (Anexo VI)

		LÍNGUAS E HUMANIDADES	ARTES VISUAIS
O aluno escolhe duas disciplinas do grupo 1 ou uma disciplina do grupo 1 e outra do Grupo 2	Grupo 1	Línguas Estrangeira II / III	<b>b)</b> Matemática B
		Geografia A	<b>a)</b> História da Cultura das Artes
		Latim A	Geometria Descritiva A
		Literatura Portuguesa	
		<b>b)</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais	
O aluno escolhe uma disciplina do grupo 1 e outra do grupo 2	Grupo 2	Biologia e Geologia	Biologia e Geologia
		Geografia A	Física e Química A
		Física e Química A	Geografia A
		Geometria e Descritiva A	Latim A
		Economia A	Línguas Estrangeira II ou III
		<b>b)</b> Matemática B	Economia A
			Literatura Portuguesa
			<b>b)</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
			<b>a)</b> História B

**a), b)** Pares de disciplinas que não podem ser escolhidas simultaneamente.

# TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

## CURSO PROFISSIONAL

O Técnico de Serviços Jurídicos é o profissional qualificado apto a desempenhar tarefas administrativas e processuais, de apoio à atividade desenvolvida nos Tribunais/Julgados de Paz, nos Cartórios Notariais, nas Conservatórias de Registos, nos Escritórios de Advogados e Solicitadores e nos Gabinetes Jurídicos das Empresas/Instituições.

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas
<b>Sociocultural</b>	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tec. da Informação e Comunicação	100
<b>Científica</b>	Matemática	100
	Direito	200
	Economia	200
<b>Técnica</b>	DT I - Direito Processual	600
	DT II - Org. Judiciária e Práticas Registral/Notarial	250
	DT III - Informática e Contabilidade Judiciais	150
	DT IV - Téc. de Administração, Atend. e Rel. Públicas	200
	Formação em Contexto de Trabalho	600
	Educação Moral e Religiosa <b>b)</b>	81

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de iniciação adotam-se os seis primeiros módulos.

**b)** Disciplina de oferta obrigatória mas de frequência facultativa

# TÉCNICO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA

## CURSO PROFISSIONAL

O Técnico de Design de Comunicação Gráfica é o profissional qualificado e apto a construir soluções criativas de comunicação visual, através da captação, conceção, maquetização e produção de objetos gráficos bi e tridimensionais para suportes impressos ou para ecrã, bem como preparar a arte final para a impressão ou exibição.

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas
<b>Sociocultural</b>	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tec. da Informação e Comunicação	100
<b>Científica</b>	Matemática	100
	Geometria Descritiva	200
	História da Cultura e das Artes	200
<b>Técnica</b>	DT I - Desenho e Comunicação Visual	175
	DT II - Design Gráfico	475
	DT III - Oficina Gráfica	450
	Formação em Contexto de Trabalho	600
	Educação Moral e Religiosa <b>b)</b>	81

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de iniciação adotam-se os seis primeiros módulos.

**b)** Disciplina de oferta obrigatória mas de frequência facultativa

# TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

## CURSO PROFISSIONAL

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado com competências para realizar atividades de conceção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas
<b>Sociocultural</b>	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tec. da Informação e Comunicação	100
<b>Científica</b>	Matemática	300
	Física e Química	200
<b>Técnica</b>	Sistemas Operativos	134
	Arquitetura de Computadores	142
	Redes de Comunicação	235
	Programação e Sistemas de Informação	589
	Formação em Contexto de Trabalho	600
	Educação Moral e Religiosa <b>b)</b>	81

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de iniciação adotam-se os seis primeiros módulos.

**b)** Disciplina de oferta obrigatória mas de frequência facultativa

# TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SISTEMAS

## CURSO PROFISSIONAL

O Técnico de Informática –Sistemas é o profissional com competências para efetuar a instalação, a configuração e a manutenção de ferramentas, equipamentos e sistemas informáticos, suportados em diferentes plataformas e sistemas operativos, e proceder à gestão e administração de base de dados e ao desenvolvimento de software, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas
<b>Sociocultural</b>	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tec. da Informação e Comunicação	100
<b>Científica</b>	Matemática	300
	Física e Química	200
<b>Técnica</b>	Aplicações Informáticas	125
	Arquitetura de Computadores e Sistemas Operativos	75
	Redes de Comunicação	200
	Linguagens de Programação	200
	Programação Web	200
	Sistemas de Informação	225
	Formação em Contexto de Trabalho	600
Educação Moral e Religiosa <b>b)</b>	81	

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de iniciação adotam-se os seis primeiros módulos.

**b)** Disciplina de oferta obrigatória mas de frequência facultativa

# TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

## CURSO PROFISSIONAL

O Técnico Auxiliar de Saúde é o profissional qualificado apto a desempenhar tarefas sob orientação do profissional de saúde. Auxilia na prestação de cuidados de saúde aos utentes, na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico e administrativo das diferentes unidades e serviços de saúde.

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas
<b>Sociocultural</b>	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tec. da Informação e Comunicação	100
<b>Científica</b>	Matemática	200
	Física e Química	150
	Biologia	150
<b>Técnica</b>	DT I - Saúde	350
	DT II - Gestão e Org. dos Serviços e Cuidados de Saúde	200
	DT III - Comunicação e Relações Interpessoais	175
	DT IV - Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	450
	Formação em Contexto de Trabalho	600
	Educação Moral e Religiosa <b>b)</b>	81

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de iniciação adotam-se os seis primeiros módulos.

**b)** Disciplina de oferta obrigatória mas de frequência facultativa



# **ESCOLA SECUNDÁRIA D. MARIA II**

Rua 25 de Abril, 4710-913 Braga

tlf. 253 208 790

**[www.aedonamaria.pt](http://www.aedonamaria.pt)**



**Agrupamento  
de Escolas  
D. Maria II**